



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 07/2004

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 95/2004
Protocolado em: 28/01/2004 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 417/2000, DE 14 DE JUNHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4A002-ZINJC-RGLIC-VFRK5-FGMJW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

